



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 (nº 798.726 no Licitações-e)

A Secretaria acima citada, com apoio técnico e operacional do **BANCO DO BRASIL S/A.** – provedor do sistema eletrônico **LICITAÇÕES-E**, tornam público para conhecimento dos interessados que estará realizando através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 01112019/01, de 01 de novembro de 2019**, no local, data e horário a seguir discriminados, a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** e Regime de Execução de **PREÇO UNITÁRIO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente com as normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

#### CAPÍTULO 1 – DO ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO, INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS, PRAZO DE DISPUTA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E ANEXOS

##### 1.1. - ENDEREÇO PARA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE

Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Bairro Centro, CEP.: 62.560-000, Município de Marco-CE.

##### 1.2. - INÍCIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Início: 20 de DEZEMBRO de 2019, às 08h. (Horário de Brasília); e  
Fim e abertura: 03 de JANEIRO de 2020, às 08 h. (Horário de Brasília).

##### 1.3. - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO

08 de JANEIRO de 2020, às 09 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A sessão deste pregão será realizada por meio eletrônico no seguinte site da internet: <https://www.licitacoes-e.com.br>, "Acesso Identificado", sob o nº 798.726.

##### 1.4. - ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência  
Anexo II – Minuta de Contrato  
Anexo III – Modelo de Declaração de Menor

#### CAPÍTULO 2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e oxigênio medicinal destinado à Prefeitura Municipal de Marco-CE.**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.



### CAPÍTULO 3 – DO EDITAL E DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de **CRENCIAMENTO** constantes deste Edital;

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente credenciados no Banco do Brasil S/A., através do Site <https://www.licitacoes-e.com.br>, para acesso ao sistema eletrônico, onde também obterão na íntegra este edital. O edital também estará disponível no site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), na aba “Municípios”, opção “Portal de Licitações dos Municípios”, acesse “Busca Rápida”, escolhendo o Município de Marco e clicando em “PESQUISAR”;

3.3. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital;

3.4. As empresas que obtiverem o edital deverão estar atentas às alterações do edital através do site acima citado, a fim de manterem-se atualizadas quanto a possíveis modificações e/ou esclarecimentos sobre o edital;

3.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

3.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; e

3.8. É vedada a participação de licitante:

- 3.8.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;
- 3.8.2. Que tenha em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;
- 3.8.3. Que esteja sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
- 3.8.4. Impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- 3.8.5. Suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração;



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Cear 

- 3.8.6. Declarada inid nea pela Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condi o;
- 3.8.7. Estrangeira n o autorizada a comercializar no pa s; e
- 3.8.8. Licitantes enquadrados nas hip teses previstas no art. 9  da Lei n  8.666/93, quando for o caso.

## CAP TULO 4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento dar-se-  pela atribui o de chave de identifica o e de senha, pessoal e intransfer vel, para acesso ao sistema eletr nico (Art. 3 ,   1 , do Decreto n  5.450/05), no site <https://www.licitacoes-e.com.br>;
- 4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante e na presun o de sua capacidade t cnica para realiza o das transa es inerentes ao preg o eletr nico (Art. 3 ,   6 , do Decreto n  5.450/05);
- 4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante   de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transa o efetuada diretamente ou por seu representante, n o cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Marco, promotora da licita o, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art.3 ,   5 , do Decreto n  5.450/05).

## CAP TULO 5 – DA PROPOSTA DE PRE OS

### 5.1. DA PROPOSTA ELETR NICA

- 5.1.1. A **PROPOSTA ELETR NICA DE PRE OS** de cada lote ofertado dever  ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletr nico, devendo ser informados **APENAS OS PRE OS TOTAIS DE CADA LOTE, PODENDO, A SEU CRIT RIO, INDICAR MARCA, MODELO E/OU REFER NCIAS**, desde que sejam observadas as caracter sticas m nimas constantes no Termo de Refer ncia;
- 5.1.2.   **VEDADA A IDENTIFICA O** do licitante, **SOB PENA DE DESCLASSIFICA O** da proposta;
- 5.1.3. Os pre os ofertados dever o ser expressos em R\$ (Reais), devendo ser apresentado um ** NICO PRE O TOTAL** para cada lote cotado;
- 5.1.4. Os pre os ofertados dever o incluir todas as despesas diretas e indiretas que incidam sobre o produto tais como: tributos, taxas, servi os, transporte, frete, mat ria prima, encargos sociais, trabalhistas, seguro, etc., de forma que n o ser  considerado qualquer pleito de solicita o de acr scimos;
- 5.1.5. A proposta dever  limitar-se ao objeto desta licita o, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de pre o ou qualquer outra condi o n o prevista no Edital;



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



5.1.6. Prazo da validade da proposta, caso o licitante opte por constar, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura deste Pregão.

## 5.2. REMESSA DA PROPOSTA ESCRITA

5.2.1. A proposta de preços escrita contendo as especificações e valores detalhados dos produtos arrematados, deverá ser formulada e enviada após declarado o vencedor, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para a Comissão Permanente de Licitação (Vide endereço item nº 1.1. DO ENDEREÇO – Capítulo 1), com os **PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS, EXPRESSOS EM R\$ (REAIS)** dos itens/lotos que compõem o preço em conformidade com os lances ofertados, contendo os seguintes dados:

5.2.1.1. Razão Social, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ (Colocar o nº do Pregão)** e endereço completo da proponente: telefone, fax, agência e conta bancária, preferencialmente no BB;

5.2.1.2. Especificação completa do item/lote arrematado, de acordo com as características apresentadas no Anexo I, **INDICANDO OBRIGATORIAMENTE TAMBÉM O SEGUINTE:**

- a) marca do produto;
- b) modelo ou referência;
- c) fabricante;
- d) procedência (Nacional ou não, com indicação do país de origem).

5.2.1.3. Prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

5.2.1.4. Indicação expressa de que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a não indicação implica em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

5.2.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a Administração sem ônus adicionais;

5.2.3. **QUANDO NECESSÁRIO** o pregoeiro solicitará o envio da proposta via fax, através dos nº (88) 3664-1415, ou por e-mail para o endereço: **licitacaomarco@gmail.com;**

5.2.4. Não poderá haver divergência entre a Proposta Escrita e a Eletrônica quanto ao objeto cotado, em especial o relativo às **ESPECIFICAÇÕES.**



## CAPÍTULO 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1. Efetuados os procedimentos previstos no Capítulo 4 deste Edital, o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar para a Comissão de Licitação da Prefeitura, no email: **licitacaomarco@gmail.com**, no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, nada impedindo que possa ser enviada a qualquer momento, desde que não ultrapasse o prazo aqui determinado, a documentação de **HABILITAÇÃO** prevista abaixo, devidamente digitalizada:

### 6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 6.1.2 – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- 6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais da Sede da Licitante;
- 6.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais da Sede da Licitante;
- 6.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.1.2.7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

### 6.1.3 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 6.1.3.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação;

### 6.1.4 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 6.1.4.1. Certidão Negativa de Concordata, Falência ou Recuperação Judicial dentro do prazo de validade, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso não contenha prazo de validade será considerada válida a expedida a não mais de 120 (cento e vinte) dias da realização desta licitação;



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



6.1.5 – OUTROS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- 6.1.5.1. Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme Inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, c/c o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo III);
- 6.1.5.2. Alvará de Funcionamento Municipal em vigor;
- 6.1.5.3. Comprovação de Licença Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso;
- 6.1.5.4. Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA / MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde);
- 6.1.5.5. **EXCLUSIVAMENTE QUANDO OS LICITANTES FOREM LABORATÓRIOS E/OU INDÚSTRIAS:** Certificado de Boas Práticas emitido pela ANVISA / MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde) **EM SEU NOME.**

6.2. **QUANDO NECESSÁRIO** o pregoeiro solicitará o envio da documentação via fax, através do nº (88) 3664-1415.

6.3. **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da “Declaração do Vencedor” do item/lote a documentação **DEVERÁ SER ENVIADA** para o endereço constante do Capítulo 1, com registro no sistema do protocolo de **ENVIO POR SEDEX (Correios)** ou outra forma mais rápida de encaminhamento, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**. A obrigação do registro do protocolo de envio aqui tratado fica dispensada caso a licitante opte por entregar pessoalmente a documentação na Prefeitura no mesmo prazo aqui estipulado;

6.4. Qualquer **outra forma de encaminhamento** que não a prevista no subitem anterior **SERÁ DESCONSIDERADA;**

6.5. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora de algum item/lote, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;

6.6. A documentação apresentada em única Via integrará os autos do Processo e não será devolvida aos Licitantes. Toda a documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente, devidamente apresentada em cópia autenticada em cartório. Não estando, poderá sê-lo pela própria Comissão ou pelo Pregoeiro, mediante vistas ao documento original. Os documentos emitidos via Internet não necessitam de autenticação;

6.7. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado imediatamente o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, caso contrário o será posteriormente pela Autoridade Competente;

6.8. No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, **cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o**



**proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogável por igual período à critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar para contratar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar esta licitação/lote;

6.10. Se o licitante desatender às exigências previstas neste capítulo, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

## **CAPÍTULO 7 – DO JULGAMENTO E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

7.1. O julgamento da licitação será processado pelo Pregoeiro, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e suas alterações, levando-se em conta a proposta ou lance de menor preço por item/lote, quando a proposta for a mais vantajosa para a Administração e estiver de acordo com as especificações do Edital;

7.2. Encerrada a etapa de lances, em cumprimento ao que determina os §§ 1º e 2º do art. 44 e § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) maior que o do arrematante que não se enquadre nessa categoria, será convocada automaticamente pelo sistema para desempate, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, apresentando, no caso, proposta de preço inferior ao do licitante arrematante;

7.3. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que se valer das prerrogativas da lei supra citada poderá, a critério da Administração, comprovar a conformidade com os incisos I ou II do art. 3º da referida Lei, por meio do envio em até 02 (dois) dias úteis, do **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018** ou do Imposto de Renda onde conste a Receita Bruta do mesmo exercício. A exigência desse item será desconsiderada caso a empresa esteja na condição de Optante pelo Simples Nacional no site da Receita Federal do Brasil. Outrossim, deverá apresentar declaração de que não incide em quaisquer das vedações estabelecidas nos art. 3º e 4º, da LC 123/06;

7.4. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da **PROPOSTA OU LANCE DE MENOR VALOR** imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.6. Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.4 e 7.5 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

7.7. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

7.8. Atendidos todos os requisitos, será **CONSIDERADA VENCEDORA** a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**;

7.9. **Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:**

7.9.1. Conflitarem com as normas deste Edital ou da Legislação em vigor;

7.9.2. Os itens/lotes que os preços unitários ultrapassarem a casa de **02 (dois) dígitos** após a vírgula;

7.9.3. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.9.4. Contiverem quaisquer limitações ou condições substancialmente contrárias ao presente Edital, que sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro, e que tenham como referência propostas ou lances de outros licitantes;

7.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes;

7.11. O Pregoeiro **DECLARARÁ O(S) VENCEDOR(ES)** no sistema após a análise da Habilitação constante do item nº 6.1 do Capítulo 6, fato que precederá a abertura do prazo recursal.

## CAPÍTULO 8 – IMPUGNAÇÃO, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

8.1. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública deste pregão, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do e-





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), não sendo conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou por outros meios;

8.2. Após a fase de aceitação e habilitação, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, eletronicamente, em até **08H (Oito horas)** após **DECLARADO VENCEDOR** no sistema Licitações-e, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar as razões do recurso no prazo de até 3 (três) dias pelo mesmo e-mail constante do subitem anterior. Os demais licitantes ficam desde logo intimados a apresentar contrarrazões, também via e-mail, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso;

8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente eletronicamente;

8.5. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.6. A resposta, por parte da Administração, ao recurso será encaminhada ao e-mail da licitante recorrente e aos e-mails dos licitantes que porventura tenham manifestado contrarrazões ao recurso. A resposta será também disponibilizada na íntegra no site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará);

8.7. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do e-mail citado neste capítulo. Não serão aceitos comunicados verbais, nem pedidos de esclarecimentos formulados após o prazo aqui estabelecido.

## CAPÍTULO 9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

9.1. Ao proponente que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado do site Licitações-e e no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

9.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema Licitações-e;



9.2. A LICITANTE sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às multas e sanções previstas na Minuta de Contrato (Anexo II);

9.3. O valor da multa aplicado será deduzido pela ADMINISTRAÇÃO por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para cobrança e processo de execução;

9.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

9.5. As multas serão descontadas *ex officio* dos licitantes, desde que nenhuma sanção seja aplicada sem o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **CAPÍTULO 10 – DA ADJUDICAÇÃO, DOS PRAZOS, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

10.1. O prazo de fornecimento será o constante na Minuta de Contrato (Anexo II);

10.2. O objeto será fornecido de acordo com o constante na Minuta de Contrato (Anexo II);

10.3. O pagamento será efetuado conforme previsão no Anexo II (Minuta de Contrato);

10.4. Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos da(s) secretaria(s) da Prefeitura do Município de Marco, na(s) secretaria(s) e rubrica(s) orçamentária(s) estabelecida(s) na Minuta do Contrato (Anexo II);

10.5. O objeto deverá ser faturado diretamente do licitante vencedor para esta Pública Administração, sendo vedado o faturamento via terceiros;

10.6. Os preços serão **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**.

## **CAPÍTULO 11 – DAS MULTAS E SANÇÕES**

11.1 As penalidades serão aplicadas conforme instruções constantes na minuta de contrato (Anexo II), que é parte integrante deste termo.



## CAPÍTULO 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão;

12.2. A Administração se reserva o direito de anular a presente Licitação em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou erro no seu julgamento, ou revogar por conveniência da Administração, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos Licitantes qualquer reclamação, recurso ou indenização;

12.3. É facultado à Administração, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Administração, sob pena de desclassificação/inabilitação;

12.5. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor às penas contratuais e legais;

12.6. O Licitante vencedor se obriga a aceitar o instrumento de adjudicação até 120 (cento e vinte) dias após a entrega das Propostas;

12.7. A Administração e a Licitante vencedora assinarão um contrato ou termo equivalente, objeto desta licitação, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua homologação, instante em que poderá ser apresentada, a critério da Contratante, a Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) da sua proposta;

12.8. A Empresa vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93;

12.9. Dos procedimentos oriundos desta licitação caberão recursos administrativos nos termos da legislação pertinente;

12.10. A Minuta de Contrato (Anexo II) é parte integrante deste termo, complementando-o nas condições e informações que não lhe contrariarem;

12.11. A Administração poderá **ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de sanções por inadimplência contratual, na forma da Lei Municipal nº 256/2018;



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**



12.12. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação, no período de 08 às 12h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura, ou através do(s) telefone(s): (88) 3664-1415.

Marco-CE, 17 de dezembro de 2019.



---

**Alex Rios Silveira**

**Sec. de Infraestrutura e Ordenador de  
Despesas da Sec. de Saúde**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2019**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO** – O presente Termo tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos **para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e oxigênio medicinal destinado à Prefeitura Municipal de Marco-CE.**, de acordo com os Quantitativos e Especificações constantes neste Termo.

**2. FUNDAMENTO LEGAL** – A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente nas normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**3. JUSTIFICATIVA** – A presente contratação justifica-se na necessidade da Administração em atender à população marquense em suas necessidades básicas de saúde, seja no hospital ou nos Postos de Saúde da Família, reprogramando seus estoques no intuito de não deixar faltar esses materiais de fundamental importância para oferecer dignidade aos cidadãos.

O objeto ora discriminado está definido de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de padrão usual de mercado. É considerado objeto utilizado de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional por órgãos públicos e privados para satisfação de suas necessidades nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, são inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

### 4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

**(Anexa ao final do Edital)**



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MARCO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_  
PARA O OBJETO QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARCO, através da **Secretaria de Saúde** da Prefeitura, de um lado, sediada à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, MARCO-CE., com CNPJ: 11.365.150/0001-15, neste ato representada pelo(as) Secretário(as) de **Infraestrutura e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde**, o(as) Sr(as). **Alex Rios Silveira**, doravante denominado(as) CONTRATANTE(S), e de outro \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP.: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Tel: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, sob o **Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário**, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no edital de licitação acima mencionado, devidamente homologado pelo(as) Secretário(as) acima mencionado(as).

1.2 Casos omissos serão resolvidos pelo(s) Secretário(s) e Ordenador(es) de Despesa(s), mediante aplicação de legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo o **fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e oxigênio medicinal destinado à Prefeitura Municipal de Marco-CE.**, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital.



## CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES

### I - DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execu o do objeto, de conformidade com o disposto na Cl usula Quarta;
- b) Atestar o recebimento do objeto, ap s a verifica o da eficiente execu o do mesmo, atrav s do Setor respons vel. Ap s a devida confer ncia, n o sendo constatado qualquer defeito nos mesmos ser  atestado o recebimento. Na constata o de problema na execu o, ser  obrigat ria a repara o, para ser concretizada a liquida o da respectiva fatura.

### II - DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com as normas da ABNT (Associa o Brasileira de Normas T cnicas), do INMETRO, da ANVISA (Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria) e de acordo com as especifica es t cnicas constantes na proposta da contratada;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execu o do objeto licitado;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenci rios devidos;
- d) Responsabilizar-se pela solidez, seguran a e garantia do objeto licitado,   luz do C digo Civil Brasileiro;
- e) Manter durante toda a execu o deste termo compatibilidade com as obriga es assumidas, em especial as condi es de HABILITA O E QUALIFICA O exigidas na licita o;
- f) Faturar o objeto diretamente   CONTRATANTE, vedado o faturamento via terceiros; e
- g) Apresentar a Garantia de Execu o de Contrato, no valor de 5% (cinco por cento) deste termo, no ato de sua assinatura.

## CL USULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor GLOBAL do presente contrato   de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), perfazendo os seguintes valores unit rios:

**(Colocar a tabela com os itens e os valores unit rios e totais)**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



4.2. O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela CONTRATANTE.

4.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro ratatemporis*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

4.4. Os preços serão **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos do Orçamento da(s) seguinte(s) secretaria(s) e respectiva(s) rubrica(s) orçamentária(s) e valores:

Unidade Administrativa	Órgão/ Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Vr. Total
Saúde – PSE	0601.10.122.0201.2.031	33.90.30.00	
		44.90.62.00	
Saúde – PSF/PAB	0601.10.301.0022.2.032	33.90.30.00	
		44.90.52.00	
Saúde – Hospital/MAC	0601.10.302.0201.2.033	33.90.30.00	
		44.90.52.00	

Origem dos recursos: 212 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS

### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo para início do fornecimento do objeto será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, **IMPRORROGÁVEIS**.

6.2. O objeto será fornecido de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, em até 10 (dez) dias de cada solicitação, mediante recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

l) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;

7.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução;

7.3. A contratante aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:

a) Multa; e

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

7.4. A Administração poderá **ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de sanções por inadimplência contratual, na forma da Lei Municipal nº 256/2018.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos Art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marco – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em

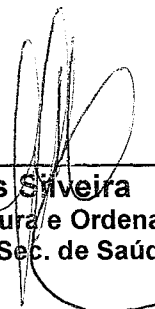


Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Marco-CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Rios Siveira**  
Sec. de Infraestrutura e Ordenador de  
Despesas da Sec. de Saúde

\_\_\_\_\_  
**(Nome do Fiscal)**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**(Responsável pelo Contratado)**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF.:

2. \_\_\_\_\_  
CPF.:



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR  
MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA  
(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**

**REF.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ (Colocar o nº do Pregão)**

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante/Representante Legal  
(Nome e Cargo)



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



#### 4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
<b>LOTES - INJETÁVEIS</b>				
1	1	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5ML INJETÁVEL CX C/ 05 AMPOLAS	CAIXA	700
2	1	ADRENALINA 1MG / ML CX C/ 100 AMPOLAS (EPINEFRINA)	CAIXA	23
	2	AMINOFILINA 24 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 10 ML	CAIXA	24
3	1	AMIODARONA 150 MG/3ML EMBALAGEM COM 50 AMPOLAS DE 3 ML	CAIXA	28
	2	ATROPINA 0,25 MG AMPOLA COM 1ML CX COM 100 AMPOLAS	CAIXA	5
	3	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	65
	4	BROMOPRIDA 10 MG / 2 ML – CX C/ 100 AMPOLA	CAIXA	47
	5	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% AMPOLA C/ 4 ML – CX C/ 20	CAIXA	7
4	1	CETOPROFENO 100 MG E.V. FRASCO AMPOLA CX C/ 100	CAIXA	78
5	1	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL INTRA MUSCULAR C/48 FRASCOS AMPOLA DE 2 ML	CAIXA	78
6	1	CIMETIDINA 150 MG / ML – CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	100
7	1	COMPLEXO B AMPOLA 2ML CX/ 100 AMPOLAS	CAIXA	110
8	1	CLORETO DE POTÁSSIO 19% AMPOLA C/ 10ML - CX C/ 200 AMPOLAS	CAIXA	5
	2	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA C/ 10ML - CX C/ 200 AMPOLAS	CAIXA	5
	3	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML: CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 2ML.	CAIXA	71
	4	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ ML AMPOLA	AMPOLA	180
	5	DEXAMETASONA 2 MG/ ML - CX C/ 100 AMPOLA	CAIXA	71
9	1	DEXAMETAZONA 4MG / 2,5 ML CX C/ 100 AMPOLA	CAIXA	97
10	1	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML CX C/ 100 AMPOLA	CAIXA	123
	2	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA(50+50)MG CX/100 AMPOLAS	CAIXA	17
11	1	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2 ML - CX C/ 100	CAIXA	166
12	1	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSF DISSÓDICO BETAMET. (5+2)MG/ML AMPOLA	AMPOLA	1.116
	2	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	AMPOLA	65
	3	EFEDRINA 50MG/ML (SULFATO) AMPOLA 1ML	AMPOLA	126
13	1	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML – SERINGA PREENCHIDA DE 0,4 ML	SERINGA	12.000
14	1	ETILEFRINA INJETÁVEL CX C/ 6 AMPOLAS	CAIXA	39
	2	FUROSEMIDA 20MG / 2ML CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	101
	3	GLICOSE 25% CAIXA C/ 200 AMPOLAS 10ML	CAIXA	30
	4	GLICOSE 50% CAIXA C/ 200 AMPOLAS 10 ML	CAIXA	30
	5	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLAS 10 ML	AMPOLA	130
	6	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML: CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 4ML.	CAIXA	26
15	1	HEPARINA 5.000 UI /0,25ML AMPOLAS CX C/ 25 AMPOLAS	CAIXA	20
	2	HIDRALAZINA 20 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	33
16	1	HIDROCORTIZONA 100 MG /PÓ CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	106
17	1	HIDROCORTIZONA 500 MG /PÓ CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	112



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
18	1	HIOSCINA (ESCOPOLAMINA) 20 MG/ ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	22
	2	HIOSCINA (ESCOPOLAMINA) 4MG+ DIPIRONA 500MG 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	125
19	1	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH AMPOLA	AMPOLAS	30
20	1	LIDOCAINA 2% SEM VASO CAIXA C/ 25 FRASCO/AMPOLA DE 20 ML	CAIXA	135
21	1	METILERGOMETRINA 0,2MG/ 1 ML - C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	20
	2	METOCLOPRAMIDA 10 MG / 2ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	115
	3	NEOSTIGMINE 0,5 MG/ ML CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	8
22	1	OCITOCINA 5 /UI CX C/50 AMPOLAS	CAIXA	78
23	1	OMEPRAZOL INJETÁVEL - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE. EMBALAGENS CONTENDO 50 FRASCOS-AMPOLA ACOMPANHADOS DE 50 AMPOLAS DE SOLUÇÃO DILUENTE COM 10 ML	CAIXA	20
	2	PENTOXIFILINA 20MG/ CX C/ 5 AMPOLAS	CAIXA	10
	3	PIRACETAM 200 MG/ CX C/ 12 AMPOLAS	CAIXA	5
24	1	PROMETAZINA 50MG / 2ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	67
25	1	DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML EMBALAGEM CONTENDO 50 AMPOLAS COM 20ML.	CAIXA	41
26	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	3
	2	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG /ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	138
27	1	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	52
28	1	VASOPRESSINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 UI/ML, EM AMPOLAS COM 1 ML CAIXA COM 10 AMPOLAS DE 1 ML	CAIXA	39
29	1	CLORIDRATO DE NALOXONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,4 MG/ML – AMP CAIXA COM 10 AMPOLAS C/ 1ML	CAIXA	39
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - SOLUÇÕES, SUSPENSÕES E PÓ - USO VETERINÁRIO</b>				
30	1	CLORETO DE POTÁSSIO EM PÓ. FRASCO COM 1000G	FRASCO	2
	2	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA COM 50 ML	FRASCO	250
31	1	XILAZINA 0,2G/100ML FRASCO AMPOLA 30ML	FRASCO	250
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - SOLUÇÕES, SUSPENSÕES E LOÇÃO</b>				
32	1	AMBROXOL XPE ADULTO 30MG/ML FR C/ 100 ML CX C/ 50	CAIXA	45
	2	AMBROXOL XPE PEDIÁTRICO 15MG/ML FR C/ 100ML CX C/ 50	CAIXA	53
	3	CARVÃO ATIVADO PÓ	POTE	3
33	1	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO	FRASCO	2.000
34	1	DEXAMETASONA 0,4MG/ML ELIXIR - CX C/ 50 FRASCOS	CAIXA	53
	2	DICLOFENACO 50MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	160
	3	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA(25+5)MG FRASCO GOTAS (DRAMIN)	FRASCO	100
	4	DIMETICONA / SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCO C/ 10 ML	FRASCO	3.000
	5	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS - FRASCO C/ 10 ML	FRASCO	550
35	1	DROPROPIZINA XPE ADULTO 15MG/5ML	FRASCO	2.000
36	1	DROPROPIZINA XPE INFANTIL 7,5MG/5ML	FRASCO	2.000
37	1	FENOTEROL GOTAS FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	250
	2	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	100



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
38	1	HIOSCINA 10MG/ ML GOTAS FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	2.080
39	1	HIOSCINA (ESCOPOLAMINA) + DIPIRONA (6,67+333,4)MG/ML FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	2.660
40	1	IPATRÓPIO 0,25MG/ML. SOLUÇÃO ORAL, GOTAS. FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	250
	2	ÓLEO GIRASSOL FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	500
	3	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO C/ 100	FRASCO	1.100
41	1	OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE. FRASCO COM 120ML	FRASCO	600
42	1	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FRASCO	3.000
43	1	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCO	3.500
44	1	PREDNISOLONA 3 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.650
45	1	TETRACAINA+ETILEFRINA (ANESTÉSICO COLÍRIO) FRASCO 10ML	FRASCO	20
	2	VITAMINA C 200 MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	2.500
	3	VITELINATO DE AG 10% COLÍRIO FRASCO C/ 5 ML (ARGIROL)	FRASCO	20
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - DILUENTES E SOROS</b>				
46	1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CAIXA	295
47	1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML CX C/ 24 AMPOLAS	CAIXA	65
	2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM BOLSA SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 50 BOLSAS DE 250ML.	CAIXA	20
48	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,9G/100ML EM BOLSA SISTEMA FECHADO, RÓTULO CONTENDO Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 30 BOLSAS DE 500ML.	CAIXA	310
49	1	SORO GLICOSADO 5%. SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EM BOLSA SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 30 BOLSAS DE 500 ML	CAIXA	125
50	1	SORO GLICOSADO 5%. SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EM BOLSA SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 30 BOLSA DE 100ML	CAIXA	162
51	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM BOLSA SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 50 BOLSAS DE 100ML.	CAIXA	240
52	1	SORO GLICOFISIOLÓGICO - SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, CONTENDO GLICOSE 5,0G, + CLORETO DE SÓDIO 0,9G/ 100ML, EM BOLSA SISTEMA FECHADO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 30 BOLSAS DE 500ML.	CAIXA	295

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
53	1	SORO FRUTOSE 5%. SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EM BOLSA SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RÓTULO CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº. DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 20 BOLSAS DE 500 ML SORO GLICOSADO 5%. SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 20 BOLSAS DE 500 ML	CAIXA	60
54	1	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO- CAIXA C/ 30 BOLSAS DE 500 ML	CAIXA	250
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - POMADAS E CREMES</b>				
55	1	ACICLOVIR CREME 50 MG / G	BISNAGA	2.000
56	1	BETAMETASONA 20MG + CETOCONAZOL 0,5MG + NEOMICINA 2,5MG/G CREME	BISNAGA	2.500
57	1	FIBRASE C/ CLORAFENICOL CREME BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	2.240
58	1	MICONAZOL , NITRATO DE. CREME DERMATOLOGICO 2%. BISNAGAS COM 28G	BISNAGA	2.500
59	1	NEOMICINA 05MG+BRACITACINA 250UI/POMADA BISNAGA 20G	BISNAGA	2.760
60	1	NIMESULIDA 20MG/G POMADA	BISNAGA	2.500
61	1	NISTATINA 100.000 U.I. + ÓXIDO DE ZINCO 200MG / G POMADA	BISNAGA	2.500
62	1	NITROFURASONA 2% POMADA POTE 400 G	POTE	25
	2	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30 G	BISNAGA	2.070
63	1	SULFADIAZINA DE PRATA 2% POTE C/400 G	POTE	280
64	1	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISNAGA	2.240
65	1	TIOCONAZOL 20MG + TINIDAZOL 30MG CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000
66	1	VASELINA SÓLIDA BISNAGA COM 30G	BISNAGA	1.300
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - COMPRIMIDOS, CAPSULAS E SACHÊS</b>				
67	1	ACIDO ACETILSSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	2.600
	2	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMPRIMIDO	7.200
68	1	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	1.000
	2	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	5.200
	3	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	38.400
69	1	CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	38.400
70	1	CLIDAMICINA 300MG CX/16 COMPRIMIDOS	CAIXA	20
	2	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	48.000
71	1	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	9.000
72	1	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIIDOS	COMPRIMIDO	9.000
73	1	ESPIRONOLACTONA 100 MG - CX C/16 COMPRIMIDOS	CAIXA	20
	2	ESPIRONOLACTONA 25 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	20
	3	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	1.300
	4	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	1.300
74	1	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG	CÁPSULA	14.400
75	1	GLICOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,2MG	SACHÊ	14.400
76	1	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5 MG CX C/ 30	CAIXA	15
	2	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	28.800



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
77	1	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	4.800
78	1	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	35.000
	2	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	2.600
	3	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	39.700
	4	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	2.600
	5	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	750
79	1	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	COMPRIMIDO	5.600
80	1	NIFEDIPINA 20 MG CAPSULA SUB-LINGUAL CX /20	CAIXA	200
	2	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	38.400
	3	OMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	2.600
	4	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG CX C/ 500 COMP	CAIXA	1
	5	PIPERIDOLATO+HESPERIDINA+VITAMINA C - CX C/ 30	CAIXA	10
	6	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	1.300
81	1	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	7.200
82	1	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	7.200
83	1	SECNIDAZOL 1G	COMPRIMIDO	9.600
	2	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	2.600
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS</b>				
84	1	AMPICILINA 1G CX CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	105
85	1	AMPICILINA 500 MG CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	40
86	1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	140
87	1	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	115
88	1	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	35
89	1	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	25
90	1	CEFALOTINA INJETÁVEL 1G/PÓ - CX C/ 50 AMPOLA	CAIXA	120
91	1	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G (IV / IM) CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	160
92	1	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 250 MG CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	15
93	1	CIPROFLOXACINO 400 MG/ML AMPOLA C/ 100 ML	AMPOLA	3.200
94	1	CLINDAMICINA 600 MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	CAIXA	20
	2	GENTAMICINA 20MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	15
	3	GENTAMICINA 40MG /ML X C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	27
	4	GENTAMICINA 60MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	22
95	1	GENTAMICINA 80MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	92
96	1	LEVOFLOXACINO 5MG/ML AMPOLA COM 100ML	AMPOLA	1.100
97	1	METRONIDAZOL 500 MG/ AMPOLA C/ 100 ML	AMPOLA	3.200
98	1	OXACILINA 500MG /PÓ - CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	130
99	1	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 10 FRASCO-AMPOLA.	CAIXA	120
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - CONTROLADOS INJETÁVEIS</b>				
100	1	BENSILATO DE ATRACURIO 25 MG/2,5 ML – CX C/ 5 AMPOLA	CAIXA	7
	2	CLORPROMAZINA 5 MG / ML – AMPOLAS DE 5 ML	AMPOLA	200
	3	DIAZEPAM 10 MG/2 ML – CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	82
	4	FENOBARBITAL 200 MG/2 ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	19

*(Handwritten signature)*





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
	5	FENTANILA 50 MCG / ML AMPOLAS COM 2ML. CX C/ 25 AMPOLAS	CAIXA	4
101	1	FENITOINA 50 MG/ ML – AMPOLA C/ 5ML – CX C/ 50	CAIXA	14
	2	HALOPERIDOL 5 ML/ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	19
	3	HALOTHANO FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	1
	4	ISOFLURANO 100% FRASCO 100 ML	FRASCO	1
	5	MIDAZOLAN 15MG / 3ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	17
	6	MIDAZOLAN 5MG / 3ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	17
	7	MIDAZOLAN 5MG/5ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	13
102	1	MORFINA 10 MG / 1 ML – CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	30
	2	PETIDINA 50 MG / 2ML – C/ 25 AMPOLAS	CAIXA	50
103	1	PROPOFOL 10MG / ML – AMPOLA C/ 20 ML – CX C/ 5	CAIXA	1
	2	SUXAMETÔNIO 100MG – FRASCO AMPOLA	FR./AMP.	15
	3	TRAMADOL 50MG CX/50 AMPOLAS	CAIXA	40
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - COMPRIMIDOS E SOLUÇÃO ORAL</b>				
104	1	ÁCIDO VALPROÍCO 300MG CX C/ 50 COMP	CAIXA	120
105	1	CLOMIPRAMINA 75 MG	COMPRIMIDO	14.400
106	1	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. 20ML	FRASCO	2.000
107	1	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10MG CX C/ 20	CAIXA	14.400
108	1	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG CX C/ 20	CAIXA	14.400
109	1	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	10.000
110	1	DIAZEPAM 10 MG /COMPRIMIDO – CX C/ 200	CAIXA	24.020
111	1	DIAZEPAM 5MG – CX C/ 200 COMPRIMIDOS	CAIXA	36.020
112	1	DISSULFIRAM 250MG CX C/ 20	COMPRIMIDO	4.800
113	1	DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDO	3.600
114	1	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	14.400
115	1	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	6.000
	2	MISOPROSTOL 50 MCG CX C/ 100 COMPRIMIDOS	CAIXA	1
116	1	MISOPROSTOL 200 MCG CX C/ 100 COMPR	CAIXA	1
	2	PERICIAZINA GOTAS 1%	FRASCO	300
117	1	PERICIAZINA GOTAS 4%	FRASCO	2.000
118	1	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	6.000
119	1	RAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO	5.400
120	1	SERTRALINA 50MG CX C/ 20	COMPRIMIDO	7.200
121	1	TRAMADOL 50MG CX/10 COMPRIMIDOS	CAIXA	3.600
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - FIOS DE SUTURA</b>				
122	1	FIO SUTURA MONONYLON 2-0, MONOFILAMENTO PRETO 45CM AGULHA 3/8 TRIANGULAR CORTANTE, 3,0CM CORPO, NÃO ABSORVÍVEL NYLON PRETO. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	130
	2	FIO SUTURA MONONYLON 3-0, MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 3/8 TRIANGULAR CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL MT CIRC.2,5 CM CORPO E 45 CM COMPRIMENTO. NYLON PRETO CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	110



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
	3	FIO SUTURA MONONYLON 4-0, MONOFILAMENTO PRETO 45 CM AGULHA 3/8 TRIANGULAR CORTANTE NÃO ABSORVÍVEL MT CIRC.24MM CORPO. NYLON PRETO COM CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	110
123	1	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	25
	2	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3.0 CM MR 30 ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 1. 0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	20
	3	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	20
	4	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 2 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 4.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	18
	5	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 2 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 5.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	18
124	1	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO MARROM, AGULHA TRIANGULAR ½ CIRC. 3.5 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 2. 0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	50
	2	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3.5 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
	3	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 1.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
	4	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
	5	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 2 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 5.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
125	1	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRC. 2,5 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 3.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
	2	FIO ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 2,5 CM, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO Nº 4.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
	3	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL, AGULHA TRIANGULAR ½ CIRC. 4 CM, FIO 75 CM DE COMPRIMENTO Nº 0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
	4	FIO DE SUTURA TIPO ABSORVÍVEL ; EM ALGODÃO 3.0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM ; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	CAIXA	8
	5	FIO DE SUTURA TIPO ABSORVÍVEL; EM ALGODÃO 0; FIO DE 70 A 75 CM; COM AGULHA CILINDRICA 3CM ; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 1 UNIDADE.	CAIXA	8
	6	FIO DE SUTURA TIPO ABSORVÍVEL; EM ALGODÃO 2.0; FIO DE 70 A 75CM, AGULHA CILIND DE 3CM, ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	8
	7	FIO SUTURA MONONYLON 0, MONOFILAMENTO PRETO 45 CM AG 3/8 CIRC. TRIANGULAR CORTANTE , NÃO ABSORVÍVEL 2 CM CORPO CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	15



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
	8	FIO SUTURA MONONYLON 5-0, MONOFILAMENTO PRETO 45 CM AG. 1/2 CIRC. TRIANGULAR CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL, MT 25- 2,5 CM CORPO CX C/ 24 ENVELOPES.	CAIXA	15
	9	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL, AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 4 CM, FIO 75 CM DE COMPRIMENTO Nº 0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
	10	FIO DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL, AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRC. 3 CM, FIO 75 CM DE COMPRIMENTO Nº 2.0. CX. C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	8
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - GEL E SOLUÇÕES</b>				
126	1	ACIDO ACÉTICO 5%, FRASCO COM 1L	FRASCO	120
	2	ACIDO TRICLOROACETICO A 70% FRASCO COM 10 ML (MANIPULADO)	FRASCO	10
	3	ACIDO TRICLOROACETICO A 80% FRASCO COM 10 ML (MANIPULADO)	FRASCO	10
127	1	ÁLCOOL A 70% - LÍQUIDO INCOLOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/12 LITROS	CAIXA	550
	2	ÁLCOOL GEL – COMPOSIÇÃO: ETANOL 70%, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA POTÁVEL E GLICERINA. FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	140
128	1	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8º - LÍQUIDO INCOLOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/12 LITROS	CAIXA	451
129	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO C/ 5 LITROS	GALÃO	35
	2	ÉTER ALCOOLIZADO 1.000 ML	LITROS	130
	3	FLUOR GEL. USO ODONTOLÓGICO. 200ML	FRASCO	20
	4	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5 KG GEL HIDROSSOLÚVEL, HIPOALÉRGICO.	FRASCO	66
130	1	GLICERINA 500 ML A 12% CX C/ 24 TUBOS	CAIXA	20
	2	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	260
	3	LUGOL 5% PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	50
131	1	PVPI DEGERMANTE 1000 ML.	FRASCO	185
	2	PVPI TÓPICO 10% 1000 ML.	FRASCO	210
132	1	SABÃO LÍQUIDO ANTI-BACTERIANO 1000 ML.	FRASCO	280
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - SONDAS</b>				
133	1	SONDA DE ALIMENTAÇÃO Nº 8 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	2.065
134	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	4.050
135	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	4.090



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
136	1	SONDA DE FOLEY N° 10 INFANTIL COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILIC. ESTÉRIL CX C/ 10	CAIXA	13
	2	SONDA DE FOLEY N° 10 COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	20
	3	SONDA DE FOLEY N° 12 COM BALÃO COM 3 VIAS, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	PACOTE	13
	4	SONDA DE FOLEY N° 12 INFANTIL COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILIC. ESTÉRIL CX C/ 10	CAIXA	13
	5	SONDA DE FOLEY N° 12 COM BALÃO COM 2 VIAS, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	32
	6	SONDA DE FOLEY N° 14 COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	52
	7	SONDA DE FOLEY N° 14 COM BALÃO COM 3 VIAS, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	4
	8	SONDA DE FOLEY N° 16 COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	64
	9	SONDA DE FOLEY N° 16 COM BALÃO COM 3 VIAS, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	4
	10	SONDA DE FOLEY N° 18 C/ 2 VIAS COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	44
137	1	SONDA DE FOLEY N° 18 COM BALÃO COM 3 VIAS, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX C/ 10	CAIXA	4
	2	SONDA DE FOLEY N° 20 C/ 3 VIAS, COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX COM 10.	CAIXA	20
	3	SONDA DE FOLEY N° 20 C/2 VIAS, COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX COM 10.	CAIXA	20
	4	SONDA DE FOLEY N° 22 C/2 VIAS, COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX COM 10.	CAIXA	20
	5	SONDA DE FOLEY N° 22 C/3 VIAS, COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX COM 10.	CAIXA	20
	6	SONDA DE FOLEY N° 24 C/2 VIAS, COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX COM 10.	CAIXA	16
	7	SONDA DE FOLEY N° 24 C/3 VIAS, COM BALÃO, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CX COM 10.	CAIXA	16
	8	SONDA DE GASTROSTOMIA, COM BALÃO 12CH/FR. SONDA DESTINADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL EM SILICONE. 3 VIAS. ESTÉRIL. USO ÚNICO. DIAMETRO EXTERNO 12CH/FR. 5,3 MM. VOLUME DO BALÃO: 5 A 20 ML.	UNIDADE	20
138	1	SONDA DE GASTROSTOMIA, COM BALÃO 14CH/FR. SONDA DESTINADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL EM SILICONE. 3 VIAS. ESTÉRIL. USO ÚNICO. DIAMETRO EXTERNO 14CH/FR. 5,3 MM. VOLUME DO BALÃO: 5 A 20 ML.	UNIDADE	20
	2	SONDA DE GASTROSTOMIA, COM BALÃO 16CH/FR. SONDA DESTINADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL EM SILICONE. 3 VIAS. ESTÉRIL. USO ÚNICO. DIAMETRO EXTERNO 16CH/FR. 5,3 MM. VOLUME DO BALÃO: 5 A 20 ML.	UNIDADE	20
	3	SONDA DE GASTROSTOMIA, COM BALÃO 18CH/FR. SONDA DESTINADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL EM SILICONE. 3 VIAS. ESTÉRIL. USO ÚNICO. DIAMETRO EXTERNO 18CH/FR. 5,3 MM. VOLUME DO BALÃO: 5 A 20 ML.	UNIDADE	20
	1	SONDA DE GASTROSTOMIA, COM BALÃO 20CH/FR. SONDA DESTINADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL EM SILICONE. 3 VIAS. ESTÉRIL. USO ÚNICO. DIAMETRO EXTERNO 20CH/FR. 5,3 MM. VOLUME DO BALÃO: 5 A 20 ML.	UNIDADE	20



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
139	2	SONDA DE GASTROSTOMIA, COM BALÃO 22CH/FR. SONDA DESTINADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL EM SILICONE. 3 VIAS. ESTÉRIL. USO ÚNICO. DIAMETRO EXTERNO 22CH/FR. 5,3 MM. VOLUME DO BALÃO: 5 A 20 ML.	UNIDADE	20
	3	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
140	1	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	2	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	3	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	4	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. LOCAL VISÍVEL O Nº DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	220



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRI�O	UNIDADE	QTD
	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 7,0 DESCART�VEL, EST�RIL, AT �XICA, APIROG �NICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEX �VEL, COM GRADUA �O, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERF �CIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESS �O, BAL �O PILOTO COM COBERTURA DE PROTE �O E V �VULA EXTERNA REGULADORA DE PRESS �O. A SONTA DEVER � TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIS �VEL O N �MERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	7	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 7,5 DESCART�VEL, EST�RIL, AT �XICA, APIROG �NICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEX �VEL, COM GRADUA �O, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERF �CIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESS �O, BAL �O PILOTO COM COBERTURA DE PROTE �O E V �VULA EXTERNA REGULADORA DE PRESS �O. A SONTA DEVER � TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIS �VEL O N �MERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	8	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 8,0 DESCART�VEL, EST�RIL, AT �XICA, APIROG �NICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEX �VEL, COM GRADUA �O, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERF �CIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESS �O, BAL �O PILOTO COM COBERTURA DE PROTE �O E V �VULA EXTERNA REGULADORA DE PRESS �O. A SONTA DEVER � TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIS �VEL O N �MERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	1	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 8,5 DESCART�VEL, EST�RIL, AT �XICA, APIROG �NICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEX �VEL, COM GRADUA �O, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERF �CIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESS �O, BAL �O PILOTO COM COBERTURA DE PROTE �O E V �VULA EXTERNA REGULADORA DE PRESS �O, LOCAL VIS �VEL O N � DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	2	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N 9,0 DESCART�VEL, EST�RIL, AT �XICA, APIROG �NICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEX �VEL, COM GRADUA �O, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERF �CIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. BALONETE DE BAIXA PRESS �O, BAL �O PILOTO COM COBERTURA DE PROTE �O E V �VULA EXTERNA REGULADORA DE PRESS �O, LOCAL VIS �VEL O N � DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	220
	3	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N 2,5 DESCART�VEL, EST�RIL, AT �XICA, APIROG �NICA, CONFECCIONAD EM PVC TRANSPARENTE FLEX �VEL, COM, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERF �CIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. A SONTA DEVER � TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIS �VEL O N �MERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	220
141	4	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N 3,0 DESCART�VEL, EST�RIL, AT �XICA, APIROG �NICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEX �VEL, COM, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERF �CIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. A SONTA DEVER � TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIS �VEL O N �MERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	220



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
	5	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N° 3,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	220
	6	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N° 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, CONECTOR PARA RESPIRADOR. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBAL. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	220
	7	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N° 5,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL O NÚMERO DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBAL. INDIV. EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	220
	8	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N°2,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM, FILAMENTO RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR PARA RESPIRADOR. A SONDA DEVERÁ TRAZER EST EM LOCAL VISÍVEL O N° DO CALIBRE NA EXTREMIDADE DISTAL. EMB. EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	220
142	1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	2	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	50
	3	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	4	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	5	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 4 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	6	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	8	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	9	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	30
	11	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	50
	12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 4 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 6 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°10 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	30
	16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°8 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
	17	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	25
	18	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PACOTE	18
	19	SONDA URETRAL Nº 4 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PCTE C/ 10	PACOTE	50
	20	SONDA URETRAL Nº 6 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PACOTE C/ 10	PACOTE	120
	21	SONDA URETRAL Nº 8 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PACOTE C/ 10	PACOTE	325
	22	SONDA URETRAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PACOTE C/ 10	PACOTE	515
143	1	SONDA URETRAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PACOTE C/ 10	PACOTE	625
	2	SONDA URETRAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PCTE C/ 10	PACOTE	225
	3	SONDA URETRAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PCTE C/ 10	PACOTE	125
	4	SONDA URETRAL Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PCTE C/ 10	PACOTE	125
	5	SONDA VESICAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM PVC, ATÓXICA, PACOTE C/ 10.	PACOTE	200
144	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	625
	2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	625
	3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	220
145	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	220
	2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10.	PACOTE	215
	3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC PACOTE C/10	PACOTE	120
	4	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9	CAIXA	16
	5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	CAIXA	16
	6	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8	CAIXA	16
	7	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5	CAIXA	16
	8	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4	CAIXA	16
	9	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	CAIXA	16





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - EQUIPOS, EXTENSORES E CATETERES</b>				
146	1	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA/BOLSA, PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM INJETO LATERAL, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), POTE DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MS.	UNIDADE	22.000
	1	EQUIPO MICRO-GOTAS, MEDINDO 1,30 A 1,50M DE COMPRIMENTO DESCARTÁVEL, GOTEJADOR TRANSPARENTE, INJETOR LATERAL, PINÇA ROLETE ANATÔMICA, ESTÉRIL, CÂMARA FLEXÍVEL COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E NA SAÍDA UNIVERSAL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	2.020
	2	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. (TIPO ABOCATH) CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO FLEXÍVEL ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. ESTÉRIL ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	2.560
147	3	CATETER INTRAVENOSO Nº 16. (TIPO ABOCATH) CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO FLEXÍVEL ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. ESTÉRIL ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	3.000
	4	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. (TIPO ABOCATH) CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO FLEXÍVEL ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. ESTÉRIL ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	6.500
	1	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. (TIPO ABOCATH) CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO FLEXÍVEL ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. ESTÉRIL ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	7.500
148	2	CATETER INTRAVENOSO Nº 22. (TIPO ABOCATH) CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO FLEXÍVEL ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. ESTÉRIL ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	7.500
	1	CATETER INTRAVENOSO Nº 24. (TIPO ABOCATH) CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO FLEXÍVEL ATÓXICO COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. ESTÉRIL ABERTURA ASSÉPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	5.500



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
149	2	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, INFANTIL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTA ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS. COM REGISTRO NO MS. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA. PCT COM 20 UNIDADES	UNIDADE	360
	3	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTA ÀS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS. COM REGISTRO NO MS. ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA. PCT COM 20 UNIDADES.	PACOTE	2.100
150	1	(MULTI VIAS) EXTENSOR 02 VIAS CURTO, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	13.250
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - PERFUROCORTANTES</b>				
151	1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI. BISEL TIPO QUINCKLE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL. CALIBRE NO 25 G, COMPRIMENTO 90 MM (3 ½ POLEGADAS). CX C/ 25 BD	CAIXA	1
	2	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI. BISEL TIPO QUINCKLE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL. CALIBRE NO 26 G, COMPRIMENTO 90 MM (3 ½ POLEGADAS). CX C/ 25 BD	CAIXA	1
	3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI. BISEL TIPO QUINCKLE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR. ESTÉRIL. CALIBRE NO 27 G, COMPRIMENTO 90 MM (3 ½ POLEGADAS). CX C/ 25 BD	CAIXA	1
	4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA., ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. 5 ANOS. REGISTRO NO MS. CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	90
	5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. 5 ANOS. REGISTRO NO MS. CAIXA C/ 100 UN..	CAIXA	35
	6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA., ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. 5 ANOS. REGISTRO NO MS. CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	340
	7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA., ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. 5 ANOS. REGISTRO NO MS. CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	40
	8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 CÂNULA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA., ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE. ESTERILIZAÇÃO ÓXIDO DE ETILENO. 5 ANOS. REGISTRO NO MS. CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	270



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
152	1	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 5MM DE COMPRIMENTO E 0,25 MM DE CALIBRE CX C/ 100	CAIXA	150
153	1	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 8MM DE COMPRIMENTO E 0,25 MM DE CALIBRE CX C/ 100	CAIXA	100
154	1	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 12MM DE COMPRIMENTO E 0,25 MM DE CALIBRE CX C/ 100	CAIXA	100
155	1	LANCETAS TRIFACETADA - AGULHA METÁLICA, COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE, PROTUSÃO APROX. 2.0 MM, AGULHA 0.63MM (23G), CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10.450
156	1	SCALP 19 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA, FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, PROTETOR DE AGULHA.	UNIDADE	4.600
	2	SCALP 21 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA, FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, PROTETOR DE AGULHA.	UNIDADE	11.400
	3	SCALP 23 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA, FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, PROTETOR DE AGULHA.	UNIDADE	11.400
	4	SCALP 25 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA, FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, PROTETOR DE AGULHA.	UNIDADE	3.000
	5	SCALP 27 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA, FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, PROTETOR DE AGULHA.	UNIDADE	1.900
157	1	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA FIXA (RESIDUAL DE INSULINA ZERO) GRADUAÇÃO 100 UI: ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNIDADES; AGULHA LONGA 12,7 X 0,3 MM (30G) OU 12,7 X 0,33 MM (29 G).	UNIDADE	93.000
158	1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. S/ AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10
	2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. S/ AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10
	3	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/ AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	10
	4	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA, COM EMBOLO, CILINDRO COM ESCALA BEM VISÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
	5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. C/ AGULHA 25 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	830
159	1	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, GRADUADA A CADA 0,1 ML, BICO RETO LATERAL. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. C/ AGULHA 25 X 7. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	830
160	1	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X 7, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER LOCK, EMOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	830
161	1	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 7 HIPODÉRMICA, COM EMOLO, CILINDRO COM ESCALA BEM VISÍVEL E TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	880
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - ALGODÃO, ATADURAS E GASES.</b>				
162	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLOS DE MANTA UNIFORMEMENTE ENROLADOS SOBRE SI, FORMADO POR FIBRAS 100% ALGODÃO, BRANQUEADAS, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E PH, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA NBR 13300	ROLO	740
	2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 500G 10 CM X 1,0 M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, CAMADA DE GOMA APLICADA EM DUAS FACES.	ROLO	80
163	1	ATADURA DE CREPOM 10 CM, 100% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	3.500
164	1	ATADURA DE CREPOM 15 CM, 100% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	3.000
165	1	ATADURA DE CREPOM 20 CM, 100% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	3.000
166	1	ATADURA DE CREPOM 30 CM, 100% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHOS: 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	1.780
167	1	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS, 8 DOBRAS, COR BRANCA (ALVEJADA) MACIAS BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ISENTA DE IMPUREZAS DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS. REGISTRO NO MS. PACOTES C/ 500 UNIDADES.	PACOTE	2.780
	1	GAZE HIDRÓFILO, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 8 DOBRAS E 11 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ROLO	260



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
168	2	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CAIXA	50
169	1	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CAIXA	50
	2	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 M, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CAIXA	50
	3	ATADURA ORTOPÉDICA 15 CM PARA ACOLCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS. NÃO ESTÉRIL. MANTA UNIFORME, 100% ALGODÃO. PCTE C/ 12 UNIDADES	PACOTE	50
	4	ATADURA ORTOPÉDICA 20 CM PARA ACOLCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS. NÃO ESTÉRIL. MANTA UNIFORME, 100% ALGODÃO. PCTE C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	50
	5	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM. COMPRESSA CIRÚRGICA EM TECIDA EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO. AS LATERAIS DO PRODUTO SÃO COSTURADAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAMENTOS E EM SUA EXTREMIDADE UM CADARÇO DUPLO. BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, POSSUI PH DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS PELA NBR 13853. SEM FIO RADIOPACO. PACOTE COM 50.	PACOTE	47
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - ESPARADRAPOS, FITAS E TERMÔMETROS</b>				
170	1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (MICROPORE )TNT À BASE DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALÉRGICO, 25MM X 10M .	UNIDADE	250
	2	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10CM X 4,5M, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES. REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.160
	3	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	525
	1	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO. APRESENTADA EM FORMA DE ROLO E EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. TAMANH9MMX50M.	UNIDADE	590



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
171	2	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM MEDIDA EM CÉLSIUS, TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 90 A 12º SEGUNDOS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32,0°C A 43,9°C, SINAL SONORO, BATERIA DE LÍCIO DE 1.5V (NÃO RECARREGÁVEL)	UNIDADE	412
	3	TERMÔMETRO CLÍNICO: USO HOSPITALAR, GRADUAÇÃO ESCALA: A LASER, CAPILADO EM RELEVO (35°C - 42°C), FORMATO BULBO: ACHATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLUNA DE MERCÚRIO VISÍVEL COM FUNDO AMARELO, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	130
	4	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO E RELÓGIO. MEDE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR AMBIENTE E TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE SENSOR COM CABO DE 1,5M APROXIMADAMENTE. POSSUI REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS E RELÓGIO. FAIXA DE MEDIÇÃO: -10°C À 50°C (SENSOR INTERNO) E DE -50°C À 70°C (SENSOR EXTERNO). RESOLUÇÃO: 0.1°C E DE 1% UMIDADE RELATIVA. 0 A 99% UMIDADE RELATIVA. EXATIDÃO: ±1°C (-10 A 50°C); DE ±1,5°C (OUTRAS FAIXAS). ±5% UMIDADE RELATIVA. FUNÇÕES ADICIONAIS: SELEÇÃO °C / °F; REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA;	UNIDADE	20
	5	FITA P/ ECG 30M X 80MM	ROLO	80
172	1	FITAS PARA GLICOSÍMETRO ACCCU CHECK ACTIVE ROCHE C/ 50 OU TRACK EASE CX C/ 25. OBS: (A SOLICITAÇÃO POR FITAS PARA GLICOSÍMETRO DAS MARCAS COMERCIAIS CITADAS É DEVIDO AO MUNICÍPIO POSSUIR SOMENTE GLICOSÍMETROS DAS RESPECTIVAS MARCAS, DESSA FORMA A AQUISIÇÃO DE FITAS DE OUTRAS MARCAS ACARRETARIA A AQUISIÇÃO DE NOVOS GLICOSÍMETROS, FATO QUE ONERA DESNECESSARIAMENTE AS DESPESAS MUNICIPAIS).	CAIXA	490
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - LÂMINAS E LÁTEX</b>				
173	1	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA LISA COM BORDA FOSCA INDICADA PARA MICROSCOPIA. LARG 26MM, COMP 76MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	80
	2	LÂMINA PARA BISTURI, RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12 ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E Nº DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	18
	3	LÂMINA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, Nº 15 ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO, LOTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	43
	4	LÂMINA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, Nº 20 ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E Nº DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	53
	5	LÂMINA RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BISTURI, Nº 24 ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMÍNIO, E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. CONTENDO DATA DEFABRICAÇÃO, DADOS DE PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE. CX 100	CAIXA	79
	6	LÁTEX Nº 204 DIÂMETRO EXTERNO DE 11,5MM E INTERNO DE 5,5MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS . PACOTE COM 15 METROS.	PACOTE	8



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
	7	TUBO DE LÁTEX Nº 200, 5MMX3MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTE COM 15 METROS, CADA PACOTE CONTEM NO MAXIMO 3 PEDAÇOS.	PACOTE	5
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - MANTA E PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO</b>				
174	1	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 X 50 - EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES PARA ESTERILIZAÇÃO PELO VAPOR ÚMIDO, TIPO NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 55GR/M², QUE OFEREÇA BARREIRA MICROBIOLÓGICA. TAM. 50X50.	UNIDADE	12.500
	2	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ARTIGOS HOSPITALARES ESTERILIZAÇÃO PELO VAPOR ÚMIDO, TIPO NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 55GR/M², HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, INCINERÁVEL E NÃO IRRITANTE, TAMANHO 70X70CM.	UNIDADE	9.200
175	1	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ARTIGOS HOSPITALARES ESTERILIZAÇÃO PELO VAPOR ÚMIDO, TIPO NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 55GR/M², HIDROREPELENTE, RESISTENTE RASGO E ESTOURO, INCINERÁVEL E NÃO IRRITANTE, 90X90CM.	UNIDADE	7.700
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - COLETORES E DESCARTES</b>				
176	1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 10 - 80 MM CX C/ 10- BOLSA DRENAVEL,DESCARTAVEL, RECORTAVEL, TRANSPARENTE - SISTEMA DE UMA PEÇA PARA OSTOMIA	UNIDADE	1.000
177	1	COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA FECHADO. POSSUI BOLSACOLETORA (CAPACIDADE DE 2000 ML), TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA-CORTA FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 1,20 COMPRIMENTO, MEMBRANA EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UNIDADE	660
	2	COLETOR DE URINA UNISSEX, SEM EXTENSOR, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO EM SACO PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10 ML, ESTÉRIL, CAPACIDADE MÁXI ATÉ 100 ML.	UNIDADE	165
	3	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO 2000 ML EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML . SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO: PCT 100	PACOTE	103
	4	COLETOR UNIVERSAL 60 ML, COM TAMPA, COM PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	11.200
	1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO INFANTIL FEMININO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 100ML EM SACO PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML.	UNIDADE	430
	2	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO MASCULINO INFANTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , COM CAPACIDADE PARA 100ML EM SACO PLÁSTICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 10ML.	UNIDADE	430



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
178	3	DESCARTEX PEQUENO 1,5 LITRO.COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS ALÇAS EXTERNAS E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	355
	4	DESCARTEX GRANDE 13 LITROS.COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS ALÇAS EXTERNAS E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	1.010
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - MATERIAL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>				
179	1	AVENTAL DESCARTÁVEL PCTE C/ 25 UNIDADES	PACOTE	10
	2	GORRO TURBANTE DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRASONICA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTE OU CX C/ 100 TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTE OU CX C/ 100	PACOTE	230
	3	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - LÁTEX NATURAL, COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BOA ELASTICIDADE.	PAR	6.900
180	1	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BOA ELASTICIDADE.	PAR	10.800
181	1	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BOA ELASTICIDADE.	PAR	9.500
182	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO P - DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/50 PARES	CAIXA	1.660
183	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - DESCART, EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIF C/ MAT BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VAL, Nº DE LOTE. CX C/50 PARES	CAIXA	1.790
184	1	LUVA DE PROCEDIMENTO G - DESCARTARVEL, EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIF, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADO C/ MATERIAL BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE. CX C/50 PARES	CAIXA	1.270
	1	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA P - FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/50 PARES	CAIXA	150





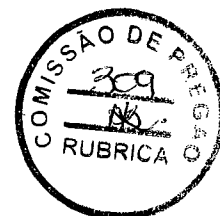
Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
185	2	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA M - FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/50 PARES	CAIXA	215
	3	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA, FILTRAGEM DE 96,7% EFB, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, HIPOALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, CAIXA C/50 UNIDADE	CAIXA	560
186	1	MÁSCARA DESCARTÁVEL (BICO DE PATO) ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, (N 95) FILTRO ≥ 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 MM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA.	UNIDADE	65
	2	MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO - MASCARA PARA INALAÇÃO, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNIDADE	330
	3	MÁSCARA PARA AEROSSOL INFANTIL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNIDADE	315
	4	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM 04 POSIÇÕES DE AJUSTE, EM ACRÍLICO, COM PROTEÇÃO LATERAL, TRANSPARENTE (BRANCO) E ANTI-EMBAÇANTE.	UNIDADE	270
	5	PRO PÉ DESCARTÁVEL EM TNT COM GRAMATURA 20 GR E ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO. PACOTE COM 100 PARES.	PACOTE	40
	6	MÁSCARA DE VENTURI PEDÁTRICA	UNIDADE	50
	7	MÁSCARA DE VENTURI ADULTA	UNIDADE	50
	8	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO 100%	UNIDADE	130
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - ABAIXADOR, ESPÁTULAS E FRALDAS.</b>				
187	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA, PCT C/ 100	PACOTE	450
	2	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEIS, MEDINDO 18CM DE COMP. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	200
188	1	FRALDAS GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO G (PESO ACIMA DE 70 KG). PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	4.800
189	1	FRALDAS GERIÁTRICAS M DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIALÉRGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS. TAMANHO M (ADULTO COM PESO DE 45 A 70 KG. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	4.730



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRI�O	UNIDADE	QTD
190	1	FRALDAS PEDI�TRICAS DESCART�VEL INFANTIL COM FORMATO ANAT�MICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIAL�RGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSOR�O, FITAS ADESIVAS MULTIAJUST�VEIS. TAMANHO P (CRIAN�A DE PESO DE 3 A 6 KG). PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	625
	2	FRALDAS PEDI�TRICAS DESCART�VEL INFANTIL COM FORMATO ANAT�MICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIAL�RGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSOR�O, FITAS ADESIVAS MULTIAJUST�VEIS. TAMANHO M. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	460
	3	FRALDAS PEDI�TRICAS DESCART�VEL INFANTIL COM FORMATO ANAT�MICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIAL�RGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSOR�O, FITAS ADESIVAS MULTIAJUST�VEIS. TAMANHO G PACOTE COM 7 UNIDADES.	PACOTE	460
	4	FRALDAS PEDI�TRICAS DESCART�VEL INFANTIL COM FORMATO ANAT�MICO, FORRO ULTRA MACIO, ANTIAL�RGICA, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSOR�O, FITAS ADESIVAS MULTIAJUST�VEIS. TAMANHO EG PACOTE COM 7 UNIDADES.	PACOTE	625
	5	ABSORVENTE HIGI�NICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO P�S-PARTO OU INCONTIN�NCIA URIN�RIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PEL�CULA. SEM ABAS. DIMENS�ES M�NIMAS DA �REA ABSORV�VEL 45 CM X 15 CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	50
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - MATERIAL DESCART�VEL PARA PREVEN�O</b>				
191	1	COPO PORTA-L�MINA	UNIDADE	4.000
	2	ESP�CULOS DESCART�VEIS. TAMANHO P	UNIDADE	2.000
	3	ESP�CULOS DESCART�VEIS. TAMANHO M	UNIDADE	2.000
	4	ESP�CULOS DESCART�VEIS. TAMANHO G	UNIDADE	1.000
	5	ESCOVA ENDOCERVICAL EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE	4.000
	6	PIN�A DE CHERON DESCART�VEL	UNIDADE	4.000
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - DIVERSOS</b>				
	1	ALMOTOLIA DE PL�STICO COR �MBAR, COMPOSTA DE: BISNAGA, BICO RETO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PL�STICO, RESISTENTE, FLEX�VEL. 250 ML	UNIDADE	120
	2	ALMOTOLIA DE PL�STICO COR �MBAR, COMPOSTA DE: BISNAGA, BICO RETO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PL�STICO, RESISTENTE, FLEX�VEL. 500 ML	UNIDADE	120
	3	ALMOTOLIA DE PL�STICO TRANSPARENTE, BISNAGA, BICO RETO ROSQUEADOR E TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PL�STICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEX�VEL. 250 ML	UNIDADE	120
	4	COLAR DE FIXA�O DE TRAQUE�STOMO DE USO PEDI�TRICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	10
	5	ESTETOSC�PIO CL�NICO ADULTO: ESPECIFICA�OES T�CNICAS M�NIMAS - OLIVAS EM PL�STICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE EFLEX�VEL NA CURVATURA DO TUBO "Y". AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO E PEDI�TRICO, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM M�NIMO DE AUSCULTA DE SONS AMBIENTAIS E O M�XIMO DE SONS PR�PRIOS DO PACIENTE. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICA�O DO INMETRO.	UNIDADE	25



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIO	UNIDADE	QTD
192	6	ESTETOSC�PIOCL�NICO PEDI�TRICO: ESPECIFICAOES T�CNICAS M�NIMAS-OLIVAS EM PL�STICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS. CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEX�VEL NA CURVATURA DO TUBO "Y". AUSCULTADOR DUPLO, PEDI�TRICO E NEONATAL, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM M�NIMO DE AUSCULTA DE SONS AMBIENTAIS E O M�XIMO DE SONS PR�PRIOS DO PACIENTE. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAO DO INMETRO.	UNIDADE	25
	7	ESFIGMOMAN�METRO ANER�IDE INFANTIL: COM AS SEGUINTESESPECIFICAOES M�NIMAS - ESFIGMOMAN�METRO MEC�NICO, COMPOSTO DE: - MAN�METRO ANER�IDE INFANTIL, COM GRADUAO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAO MET�LICA HERM�TICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA �NICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR.	UNIDADE	25
	8	ESFIGMOMAN�METRO ANER�IDE ADULTO: COM AS SEGUINTESESPECIFICAOES M�NIMAS - ESFIGMOMAN�METRO MEC�NICO TIPO ANER�IDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MAN�METRO ANER�IDE, COM GRADUAO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAO MET�LICA HERM�TICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA �NICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR.	UNIDADE	25
	9	KIT COMPLETO PARA AEROSOL ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAO DE POLIVINIL, COMPOSTO DE MASCARA DE MATERIAL PL�STICO, MACIO E TRANSPARENTE, CACHIMBO TAMB�M CONFECCIONADO EM MATERIAL PL�STICO RESISTENTE E CIRCUITO UNIVERSAL COMPAT�VEL COM REDE DE OXIG�NIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT	340
	10	KIT COMPLETO PARA AEROSSOL INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAO DE POLIVINIL, COMPOSTO DE MASCARA DE MATERIAL PL�STICO, MACIO E TRANSPARENTE, CACHIMBO TAMB�M EM MATERIAL PL�STICO RESISTENTE E CIRCUITO UNIVERSAL COMPAT�VEL COM REDE DE OXIG�NIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT	300
	11	CLAMP UMBILICAL NUMERADO, F�BRICADO EM PL�STICO AT�XICO (PP), COM FECHO INVOL�VEL; PACOTE C/ 100	PACOTE	20
193	1	KIT BB DOC - IDENTIFICAO E RASTREABILIDADE PARA REC�M-NASCIDOS	UNIDADE	650
194	1	P�RA DE ASPIRAO - BULBO N� 2, USADO PARA APLICAOES M�DICO-HOSPITALARES, NA ASPIRAO DE SECREOES E MUCO E NA REALIZAO DE ENEMAS.	UNIDADE	30
	2	TRENA - FITA M�TRICA - 150 CM	UNIDADE	80
	3	ELETRODO PARA E.C.G. UTILIZADO PARA CIRURGIA EM GERAL, UTI'S, MONITORIZAO CARD�ACA, GRAVADOR DE HOLTHER. ESPECIFICAOES: *ESPUMADO.*GEL S�LIDO.*ADESIVO HIPOALERG�NICO.*BOT�O DE AO INOXID�VEL.*CONTRA-PINO AGCI., EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	CAIXA	260
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE</b>				
195	1	BALANA DIGITAL COM ALTA SENSIBILIDADE CAPACIDADE PARA 180 KG E DIVIS�O DE 50G.PERMITINDO UM CONTROLE MAIS APURADO DO SEU PESO. PARA VISOR DE F�CIL VISUALIZAO ZERO AUTOM�TICO, INDICADORES DE EXCESSO DE PESO E DE BATERIA FRACA, AMPLA PLATAFORMA QUADRADA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MM. ALIMENTAO: 1 BATERIA DE L�TIO CR 2032 (3V), COM REGUA ANTROPOMETRICA.	UNIDADE	20
	1	LANTERNA CLINICA DE LED	UNIDADE	50



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
196	2	MALETA EM PLASTICO, TIPO DE FERRAMENTAS, COM ALCA, COMPARTIMENTO E DIVISORIAS INTERNAS REMOVIVEIS, FECHAMENTO DA TAMPA COM PRESILHAS DE SEGURANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 45CM, LARGURA 26CM, ALTURA 23 CM.	UNIDADE	12
	3	DETECTOR / SONAR FETAL PORTÁTIL: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. PERFORMANCE FHR: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1 BPM; SAÍDA DE ENERGIA: 20MW.	UNIDADE	20
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - INSTRUMENTO CIRÚRGICO</b>				
197	1	CAIXA PARA PERINEOPLASTIA: 1 AFASTADOR FARABEUF 10CM, 1 AFASTADOR FARABEUF 12CM, 1 AFASTADOR LANGENBECK Nº 1, 1 ESPÁTULA HABERER 25X30MMX28CM, 1 VALVA DE DOYEN 45X60MM, 2 PINÇA ALLIS 15CM, 2 PINÇA BABCOCK 16CM, 8 PINÇA BACKHAUS 11CM, 1 PINÇA BARRET 18CM, 1 PINÇA COLLIN RETA 25CM, 1 PINÇA COLLIN ANEL 16CM, 4 PINÇA CRILE RETA 14CM, 6 PINÇA CRILE CURVA 14CM, 1 PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18CM, 1 PINÇA FOERSTER SERRILHA CURVA 18CM, 4 PINÇA H.MOSQUITO RETA 12CM, 10 PINÇA H.MOSQUITO CURVA 12CM, 6 PINÇA KOCHER RETA 14CM, 2 PINÇA KOCHER CURVA 14CM, 2 PINÇA MIXTER-BABY 14CM, 1 PINÇA MUSEUX RETA 24CM, 2 PINÇA R.PEAN RETA 18CM, 1 PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHA 12CM, 1 PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12CM, 1 PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 14CM, 1 PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 18CM, 1 PINÇA DISSECÇÃO DENTE 16CM, 1 PINÇA DISSECÇÃO DENTE 18CM, 1 P.AGULHAS MAYO-HEGAR SERRILHA 14CM, 1 P.AGULHAS MAYO-HEGAR SERRILHA 18CM, 1 P.AGULHAS DERF VIDIA 12CM, 1 TESOURA RETA 17CM, 1 TESOURA, MAYO-STILLE RETA 17CM, 1 TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM, 1 TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM, 1 TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM, 1 CABO DE BISTURI Nº 3, 1 CABO DE BISTURI Nº 4, 1 HISTEROMETRO DE COLLIN, 1 TENTACÂNULA 15CM, ESTILETE BI-OLIVAR 15CM.	CAIXA	1
	2	TESOURA MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CORTE, COM FORMA RETA UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MEDINDO 18,00CM.	UNIDADE	30
	3	TESOURA MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CORTE, COM FORMA RETA UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MEDINDO 16,00CM.	UNIDADE	30
198	1	KIT CURATIVO PARA AUXILIAR NA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: 1 PINÇA KELLY RETA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM "DENTES" SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL;	KIT	60
199	1	KIT DE RETIRADA DE PONTOS, COMPOSTO POR: 1 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 11 CM DE COMPRIMENTO, 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE, COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA.	KIT	60
	2	TESOURA SPENCER	UNIDADE	30



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - GÁS MEDICINAL</b>				
ITEM			UND	QTD
200	1	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) (CILINDRO 10M3)	RECARGA/M³	7.800
201	1	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) (CILINDRO 1M3)	RECARGA/M³	7.800
202	1	GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) (CILINDRO 3M3)	RECARGA/M³	4.000
<b>TOTAL</b>				
<b>LOTES - MATERIAL DE CONSUMO PARA RAO X</b>				
ITEM			UND	QTD
203	1	FILME PLANO PARA RADIODIAGNÓSTICO CLÍNICA 13 X 18 CM - SENSÍVEL À LUZ VERDE, EMULSIFICADO EM AMBAS AS FACES, GARANTINDO CONTRA ARTEFATOS GERADOS POR ELETRICIDADE ESTÁTICA DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO, EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 100 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CX C/ 100	UNIDADE	7
	2	FILME PLANO PARA RADIODIAGNÓSTICO CLÍNICA 18 CM X 24 CM - SENSÍVEL À LUZ VERDE, EMULSIFICADO EM AMBAS AS FACES, GARANTINDO CONTRA ARTEFATOS GERADOS POR ELETRICIDADE ESTÁTICA DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CX C/100	UNIDADE	20
	3	FILME PLANO PARA RADIODIAGNÓSTICO CLÍNICA 24 X 30 CM - SENSÍVEL À LUZ VERDE, EMULSIFICADO EM AMBAS AS FACES, GARANTINDO CONTRA ARTEFATOS GERADOS POR ELETRICIDADE ESTÁTICA DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CX C/100	UNIDADE	20
204	1	FILME PLANO PARA RADIODIAGNÓSTICO CLÍNICA 30 X 40 CM - SENSÍVEL À LUZ VERDE, EMULSIFICADO EM AMBAS AS FACES, GARANTINDO CONTRA ARTEFATOS GERADOS POR ELETRICIDADE ESTÁTICA DURANTE O PROCESSO DE FABRICAÇÃO, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CX C/100	UNIDADE	20



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Lote	Item	DESCRI�O	UNIDADE	QTD
205	1	FILME PLANO PARA RADIODIAGN�STICO CL�NICA 35 X 35 CM - SENS�VEL � LUZ VERDE, EMULSIFICADO EM AMBAS AS FACES, GARANTINDO CONTRA ARTEFATOS GERADOS POR ELETRICIDADE EST�TICA DURANTE O PROCESSO DE FABRICA�O, EMBALADO EM CAIXAS CONTENDO 100 PEL�CULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTE�O NAS CONDI�OES INDICADAS PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, N�MERO DE LOTE, DATA DE FABRICA�O, PRAZO DE VALIDADE E N�MERO DE REGISTRO NO MINIST�RIO DA SA�DE. O PRAZO DE VALIDADE M�NIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CX C/100 UNIDADE.	UNIDADE	26
206	1	FIXADOR MANUAL P/ RAIOS-X 10 L	UNIDADE	26
	1	REVELADOR MANUAL GAL�O C/ 10 LT	UNIDADE	26
207	2	PRODUTO PARA LIMPEZA DOS �CRANS - MIN - R SCREEN CLEANER WIPES COM 50 WIPES	UNIDADE	4

**TOTAL**

**LOTES - C NULAS, DRENOS SWAB E TELA.**

208	1	C�NULA DE GUEDEL N� 0, EM PVC, AT�XICO, FLEX�VEL, CURVATURAS ADEQUADAS ORIF�CIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILA�O E BORDA DE SEGURAN�A. RESISTENTE A DESINFEC�O.	UNIDADE	5
	2	C�NULA DE GUEDEL N� 1, EM PVC, AT�XICO, FLEX�VEL, CURVATURAS ADEQUADAS ORIF�CIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILA�O E BORDA DE SEGURAN�A. RESISTENTE A DESINFEC�O.	UNIDADE	5
	3	C�NULA DE GUEDEL N� 2, EM PVC, AT�XICO, FLEX�VEL, CURVATURAS ADEQUADAS ORIF�CIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILA�O E BORDA DE SEGURAN�A. RESISTENTE A DESINFEC�O.	UNIDADE	5
	4	C�NULA DE GUEDEL N� 3, EM PVC, AT�XICO, FLEX�VEL, CURVATURAS ADEQUADAS ORIF�CIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILA�O E BORDA DE SEGURAN�A. RESISTENTE A DESINFEC�O.	UNIDADE	5
	5	C�NULA DE GUEDEL N� 4, EM PVC, AT�XICO, FLEX�VEL, CURVATURAS ADEQUADAS ORIF�CIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILA�O E BORDA DE SEGURAN�A. RESISTENTE A DESINFEC�O.	UNIDADE	5
	6	C�NULA DE GUEDEL N� 5, EM PVC, AT�XICO, FLEX�VEL, CURVATURAS ADEQUADAS ORIF�CIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILA�O E BORDA DE SEGURAN�A. RESISTENTE A DESINFEC�O.	UNIDADE	5
	7	DRENO DE PENROSE N� 1, EM SILICONE GRAU FARMA, TRANSPARENTE E FLEX�VEL. PCTE C/12	UNIDADE	20
	8	DRENO DE PENROSE N� 3, EM SILICONE GRAU FARMA, TRANSPARENTE E FLEX�VEL. PAC C/12 UM	UNIDADE	20
	9	DRENO DE SUCC�O 3.2 - SISTEMA FECHADO EST�RIL, DE DRENAGEM P�S-OPERAT�RIA, CONSTITU�DO EM POLIETILENO, COM DENSIDADE PROJETADA PARA UMA SUCC�O CONT�NUA E SUAVE. CONSTITU�DO POR UMA BOMBA DE ASPIRA�O, COM CORD�O DE FIXA�O, UMA EXTENS�O INTERMEDI�RIA EM PVC COM PIN�A CORTA-FLUXO E CONECTOR EM DUAS VIAS E UM CAT�TER DE DRENAGEM COM AGULHA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIR�RGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICA�O, LOTE, PROCED�NCIA E VALIDADE.	UNIDADE	4
	10	SWAB P - EST�RIL, DESCART�VEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PT/100	UNIDADE	1
	11	TELA CIR�RGICA MARLEX M 30 X 30	UNIDADE	1

**TOTAL**

**VALOR GLOBAL**